



RESOLUÇÃO 001/2025 de 14 de FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Piso Tocantinense de Assistência Social – PTAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Gurupi - TO, do cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS, ano de 2024”.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS- GURUPI/TO), em reunião Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Artigo 3º, inciso II da Lei nº. 2.309 de 22 de dezembro de 2016, Lei Federal nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO: A Portaria da SETAS – TO nº 76 de 30 de agosto de 2023/GABSEC, que dispõe os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO; a Prestação de Contas detalhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ao CMAS, dos benefícios eventuais concedidos no ano de 2024, através do anexo III da Portaria da SETAS – TO, nº 76/2023/GABSEC;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - - Aprovar a Prestação de Contas dos gastos dos Benefícios Eventuais do Piso Tocantinense.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gurupi – TO, 14 de fevereiro de 2025

SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira Presidente do CMAS